



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0083/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MUNICIPAL, e nomear** como **Presidente** o advogado **Evanio Antunes Coelho Júnior, OAB/BA nº. 15.196.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA